

TSE quer ex-presidente depondo

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA — O ex-presidente da República, Itamar Franco, poderá ser chamado a prestar depoimento nos processos acionados pelas representações do PT sobre o suposto envolvimento do presidente Fernando Henrique Cardoso na utilização da máquina pública, durante a convenção do PMDB, para induzir ao apoio à sua reeleição à presidência da República. A possibilidade foi admitida pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Nilson Naves.

Disposto a não arquivar as representações em curso, o corregedor-geral da Justiça Eleitoral começou a estudar a hipótese de convocar o ex-presidente, após as declarações de Itamar Franco, no último fim de semana, de que houve abuso do poder de autoridade do presidente Fernando Henrique, além de irregularidades patrocinadas pelo Palácio do Planalto, durante a convenção prévia em que o PMDB rejeitou o candidato próprio e decidiu apoiar a reeleição.

Segundo a assessoria de Imprensa

do Tribunal Superior Eleitoral, também chamou a atenção do ministro Nilson Naves o interesse manifesto de Itamar Franco de comparecer ao tribunal, para relatar os fatos que demonstrariam o envolvimento do presidente Fernando Henrique Cardoso e do Palácio do Planalto no curso da convenção do PMDB.

O ministro Nilson Naves limitou-se a esclarecer que "a Lei da Inelegibilidade (Lei Complementar 64/90) faculta ao corregedor-geral (art.22, inciso 6) determinar, de ofício, ou a requerimento das partes, qualquer

diligência que entender necessária para a instrução do processo".

■ O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Nilson Naves, abriu ontem o prazo legal de cinco dias úteis, para que o PPB apresente defesa na representação em que o PT pede a suspensão da propaganda veiculada pelo ex-prefeito Paulo Maluf na televisão. Segundo os petistas, as inserções são "nítida propaganda eleitoral", pois Maluf é "declaradamente candidato ao governo de São Paulo".